



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quinta-feira, 1º de outubro de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2026

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 01 de outubro de 2026 a 06 de outubro de 2026, cotação adicional de propostas de preços para a prestação de serviços diários de lavagem, lubrificação e higienização na frota de veículos do município de Passagem – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 30 de setembro de 2026.

Agente de contratação
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a prestação de serviços diários de lavagem, lubrificação e higienização na frota de veículos do município de Passagem - PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD ESTIMADA MENSAL	QTD ESTIMADA (03 meses)	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Lavagem e lubrificação de veículo grande porte (ônibus, micro-ônibus, caçamba, pipa)	11	33		
2	Lavagem e lubrificação de máquinas agrícolas (Moto niveladora, retroescavadeira, trator)	5	15		
3	Lavagem de veículo de médio porte (Van, ambulância)	8	24		
4	Lavagem de veículo de pequeno porte (capacidade de até 7 passageiros)	28	84		
5	Higienização de veículo de médio porte (Van, ambulância)	4	12		
6	Higienização de veículo de pequeno porte (capacidade de até 7 passageiros)	7	21		
7	Lavagem de motocicletas	5	15		

2.2 Os serviços aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

2.4 Os serviços serão prestados de forma contínua, conforme a necessidade da Administração Municipal, podendo ocorrer diariamente, de acordo com a demanda e a utilização dos veículos da frota, mediante solicitação do responsável pela fiscalização do contrato.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de iniciar a execução dos serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Passagem - PB. Todos os materiais, produtos, equipamentos, utensílios e demais insumos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município, devendo possuir qualidade adequada e ser compatíveis com os veículos atendidos.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS - CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

O pagamento será realizado com base nos serviços efetivamente executados e devidamente atestados pelo fiscal do contrato, mediante apresentação de relatório contendo a relação dos veículos atendidos, os serviços realizados e as respectivas datas. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da efetiva prestação dos serviços.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10 - Da Documentação exigida:

10.1. Regularidade Jurídica:

a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.

b. Todas as alterações do contrato social.

c. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;

c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

11. DAS CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES:

A empresa contratada deverá:

- executar os serviços conforme a demanda e programação estabelecida pela Administração;
- disponibilizar mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução;
- utilizar produtos de limpeza e lubrificação adequados e de qualidade;
- realizar os serviços sem causar danos à pintura, estofamentos, componentes elétricos, mecânicos ou demais partes dos veículos;
- manter os veículos em condições adequadas de limpeza e higiene;
- observar as recomendações dos fabricantes dos veículos quanto aos procedimentos de lavagem e lubrificação;
- responsabilizar-se por danos causados aos veículos em decorrência da execução inadequada dos serviços;
- manter o local de execução dos serviços limpo e organizado, quando a execução ocorrer nas instalações da contratada.

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0042/2026

O MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 01 de outubro de 2026 a 06 de outubro de 2026, recebimento adicional de propostas de preços para a aquisição de equipamentos, materiais para implantação, ampliação, manutenção e operacionalização do sistema de videomonitoramento e segurança eletrônica (CFTV) do Município de Passagem - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 30 de setembro de 2026.

Agente de contratação
ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para aquisição de equipamentos, materiais para implantação, ampliação, manutenção e operacionalização do sistema de videomonitoramento e segurança eletrônica (CFTV) do Município de Passagem - PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA/ MODELO	V.UNIT	V. TOTAL
1	DVR full hd 04 canais compatível com 5 tecnologias: hdcvi + ahd + hdtvi + analógica + ip, compressão de vídeo h.265 e h.265+, visualização em 1080p, compatibilidade com protocolo onvif, função bnc + ip – adiciona câmeras ip ao dvr, suporta 1 hd sata de alta capacidade, compatível com redes wi-fi através de adaptador usb	1	UND			
2	DVR full hd 08 canais compatível com 5 tecnologias: hdcvi + ahd + hdtvi + analógica + ip, compressão de vídeo h.265 e h.265+, visualização em 1080p, compatibilidade com protocolo onvif, função bnc + ip – adiciona câmeras ip ao dvr, suporta 1 hd sata de alta capacidade, compatível com redes wi-fi através de adaptador usb	1	UND			
3	DVR full hd 16 canais compatível com 5 tecnologias: hdcvi + ahd + hdtvi + analógica + ip, compressão de vídeo h.265 e h.265+, visualização em 1080p, compatibilidade com protocolo onvif, função bnc + ip – adiciona câmeras ip ao dvr, suporta 1 hd sata de alta capacidade, compatível com redes wi-fi através de adaptador usb	1	UND			
4	Fio coaxial para circuito de CFTV CX/100M	30	UND			
5	Câmera Dome HDCVI 20 metros - alta definição de imagens HD 720p	10	UND			
6	Câmera BULLET HDCVI 20 metros - alta definição de imagens HD 720p	10	UND			
7	Câmera Dome HDCVI 30 metros - alta definição de imagens HD 720p	10	UND			
8	Câmera BULLET HDCVI 30 metros - alta definição de imagens HD 720p	10	UND			
9	Câmera Dome HDCVI 30 metros - alta definição de imagens HD 1080p	10	UND			
10	Câmera BULLET HDCVI 30 metros - alta definição de imagens HD 1080p	10	UND			
11	Câmera inteligente interna Wi-Fi com resolução Full HD (1080p), campo de visão de 112°, inteligência artificial para detecção de pessoas e ruídos, visão noturna de até 10 metros e áudio bidirecional	10	UND			
12	Câmera externa Wi-Fi de segurança inteligente Full HD (1080p) projetado para áreas externas. Ela possui visão noturna de até 30 metros, microfone interno, proteção contra chuva e poeira IP67 e amplo campo de visão de cerca de 120°	10	UND			
13	Câmera de segurança externa Wi-Fi com imagem Full HD, rotação de 360 graus e visão noturna colorida. Ela tem proteção contra chuva IP66 e rastreia o movimento de pessoas de forma automática	18	UND			
14	Câmera Externa Inteligente Wi-Fi Full Color possui duas lentes de 3MP cada, unindo visão panorâmica fixa e rotação 360° com rastreamento automático (autotrack). Ela conta com tecnologia Full Color para imagens coloridas à noite, áudio bidirecional, proteção contra chuva e poeira e conexão via Wi-Fi ou cabo de rede	5	UND			
15	Fonte de alimentação 10a	20	UND			

16	Fonte de alimentação 20a	20	UND			
17	Rack de parede 5u	3	UND			
18	Conectores para câmera BNC e P4	500	UND			
19	Caixa De Passagem Para Cftv	100	UND			

2.2. Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. O prazo para fornecimentos dos produtos é de até 48 (quarenta e oito) horas, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ordem de serviços emitida pelo município de Passagem - PB. A entrega será por conta da contratada.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos.

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

8. A garantia dos produtos deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses, a contar a partir da entrega dos bens.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de menor preço no item.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10 - Da Documentação exigida:

10.1. Regularidade Jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual.
- Todas as alterações do contrato social.
- Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito d procuradoria da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br